



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Item XVI, do artigo 1º, do Decreto nº 145 de 06 de maio de 2024.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação do item XVI, do artigo 1º, do Decreto nº 145/2024, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: "XVI.LAIANE ALMEIDA NEVES, inscrita no CPF/MF 036.212.581-32, para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (A13)."

Leia-se: "XVI.LAIANE DE ALMEIDA NEVES, inscrita no CPF/MF 036.212.581-32, para o Cargo de Assessor Intermediário 03 (A13)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dia do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA